

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

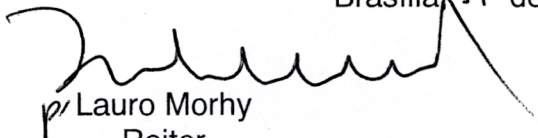
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 107/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 396ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 12/8/2005, e tendo em vista o constante do UnBDoc n. 30451, de 12/5/2005,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Curso de Licenciatura em Biologia a Distância.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/IB/ACS/SCA  
IEA/no